

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS - NS



RESOLUÇÃO Nº 36/2021 - POSMAT (11.52.07)

Nº do Protocolo: 23062.039065/2021-59

Belo Horizonte-MG, 03 de setembro de 2021.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, pelo regulamento do POSMAT e o que foi deliberado na 81ª Reunião de Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Aprovar o deferimento da prorrogação do prazo de Defesa de Dissertação do aluno **Eduardo Cesaro Vieira Silveira** em 02 (dois) meses, a partir do vencimento original que encerrou em 26 de junho de 2021.
- Art. 2º O processo está corretamente instruído e respalda o pedido.
- Art. 3° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 06/09/2021 12:57) CLAUDIO TURANI VAZ

COORDENADOR - TITULAR POSMAT (11.52.07) Matrícula: 1812853

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 36, ano: 2021, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 03/09/2021 e o código de verificação: 1d784f1faf